

DECISÃO Nº 175/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 22/5/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.024920/06-84, de acordo com o Parecer nº 251/2008 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

não acolher, por intempestivos, os recursos impetrados por servidores técnico-administrativos constantes no processo em epígrafe.

Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

(O original encontra-se assinado.)

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.